

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPE-PRC-2025/02143

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Consoante o que foi arguido nas razões expostas pela ASSEJUR, DEFIRO o pedido de contratação de locação do auditório no Hotel Sesc Cabo Branco (Serviço Social do Comércio), inscrito no CNPJ de nº. 03.602.934/0001-91, com capacidade para 70 pessoas e refeição inclusa, para a realização da 2ª Plenária do Planejamento Estratégico, que ocorrerá no dia 4 de julho de 2025, das 8h às 17h30, no valor de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), dotação orçamentária disponível: 14902.03.128.5158.2165.339039.759 e sustentação legal no artigo Art. 72 e 75, inciso XV da Lei 14.133/2021, Resolução 016/2014-CSDP/PB e 068/2021-DPPB/CS, e suas alterações.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências necessárias.

Anotações de estilo.

João Pessoa, 01 de julho de 2025.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPE-PRC-2025/02143

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, e AUTORIZA a contratação de locação do auditório no Hotel Sesc Cabo Branco (Serviço Social do Comércio), inscrito no CNPJ de nº. 03.602.934/0001-91, com capacidade para 70 pessoas e refeição inclusa, para a realização da 2ª Plenária do Planejamento Estratégico, que ocorrerá no dia 4 de julho de 2025, das 8h às 17h30, no valor de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), dotação orçamentária disponível: 14902.03.128.5158.2165.339039.759, tudo em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública expresso nos autos do Processo, e Art. 72 e 75, inciso XV da Lei 14.133/2021, Resolução 016/2014-CSDP/PB e 068/2021-DPPB/CS.

João Pessoa, 01 de julho de 2025.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

